

DECRETO N.º 26.831, DE 06/09/2013.

DETERMINA A BAIXA DA OUTORGA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE NO DECRETO N.º 22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento deste Município, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da placa (táxi) permitido o uso da Placa (táxi) **MTB 7909 no veículo marca/modelo VECTRA EXPRESSION, chassi 9BGAD69D0AB251135, ano de fabricação/modelo 2010/2010, cor Prata Polares**, de propriedade da Srª. **ELIANE TARTAGLIA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 020.055.757-20, conforme Processo nº11186/2013.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) **MPK-8549**, no veículo **VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY**, chassi **9BWDB45U8ET104312**, ano de fabricação 2013, modelo 2014, cor Branco Cristal, de propriedade da Srª **ELIANE TARTAGLIA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 020.055.757-20, residente à Rua Elias Tartaglia nº 30, Barra do Riacho, Aracruz/ES, CEP: 29.197.568, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado à Praça São Sebastião, s/nº, Barra do Riacho, Aracruz/ES, CEP 29.197-553.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 05 (cinco) anos, e 01 (um) mês, considerada a expedição do Decreto nº 20.527, de 08/03/2010, ficando o permissionário sujeito às sanções previstas no Decreto nº. 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

DIRCEU CAVALHERI  
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos